

SISLEGSecretaria **G**eral do Exército
Centro de Documentação do Exército

PORTARIA N.º 411, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

Altera o art. 1.º da Portaria Ministerial n.º 181, de 26 de março de 1999, que estabelece equivalência de cursos no âmbito do Ministério do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto n.º 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria Ministerial n.º 181, de 26 de março de 1999, que estabelece equivalência de cursos no âmbito do Ministério do Exército, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º

.....

III.º

a) mestrado, para oficial do Quadro de Engenheiros Militares, concluído até 13 de maio de 1999 ou, comprovadamente matriculado no curso até aquela data, tenha-o concluído com aproveitamento;

....." (NR)

Art. 2.º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.